



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 036/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1673/2020, de 17/04/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/04/2020, edição de nº 1993, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.1.005000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 243.750,00

1638 FONTE: 784 CV.MESPORTES/CEF - REF. E AMPL. GINÁSIO DE ESPORTES

SOMA.....R\$ 243.750,00

TOTAL.....R\$ 243.750,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 784 CV.MESPORTES/CEF - REF. E AMPL. GINÁSIO DE ESPORTES.....R\$ 243.750,00

SOMA.....R\$ 243.750,00

TOTAL.....R\$ 243.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


Aristides Antonio Campos
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1994 Páginas 64 Ano: IX

Data: 22/04/2020